

Γ	PUBLICADO
l	Dia 06 102 100/5
ŀ	Jornal Diarolfical
١	Mº 363
	Elize L. Ly.
_	Assinatura

DECRETO Nº 2.856 / 2015.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade. Servidora Sra. Maria Costa Oliveira de souza. ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e da outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar

n°002/1991;

pela interessada;

DECRETA:

- Art. 1 ° Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. Maria Costa Oliveira de Souza, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo ACS-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 22 de Setembro de 2003 a 18 de Setembro de 2013, que será gozada de 05 de Fevereiro de 2015 a 03 de Agosto de 2015.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2015.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias: Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 05 de Fevereiro de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 - Centro - CEP-79965-000 Itaquirai/MS www.itaquirai.ms.gov.br